



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3219

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- Edital de Notificação nº 003/2022.
- Edital de Notificação nº 004/2022



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Edital



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sua sede administrativa na Rua Cel. Barachísio Lisboa, nº 02 – Centro, inscrito no CNPJ nº 14.15.333/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, o Sr. **MANOEL LUIZ COSTA RODRIGUES**, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os confrontantes e os terceiros eventualmente interessados, que o imóvel localizado na **Rua Ernesto Simões Filho, nº 67 – Bairro Centro**, Ituberá-BA, com área de **134,85 m²**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana-REURB**, na modalidade específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310/2018. O imóvel possui a seguinte descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.481.621,535m** e **E 483.789,249m**; deste segue confrontando com a propriedade de CASA: PAULO SERGIO CABRAL DA SILVA, com azimute de 112°13'13" por uma distância de 13,10m até o vértice **M02**, de coordenadas **N 8.481.616,581m** e **E 483.801,376m**; deste segue confrontando com a propriedade de CASA: PAULO SERGIO CABRAL DA SILVA, com azimute de 112°13'13" por uma distância de 4,00m até o vértice **M03**, de coordenadas **N 8.481.615,069m** e **E 483.805,079m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA ERNESTO SIMÕES FILHO, com azimute de 217°21'41" por uma distância de 9,00m até o vértice **M04**, de coordenadas **N 8.481.607,915m** e **E 483.799,618m**; deste segue confrontando com a propriedade de TERRENO: LUCIANO ORRICO DE ARAÚJO, com azimute de 292°13'13" por uma distância de 10,80m até o vértice **M05**, de coordenadas **N 8.481.611,999m** e **E 483.789,620m**; deste segue confrontando com a propriedade de TERRENO: LUCIANO ORRICO DE ARAÚJO, com azimute de 317°45'58" por uma distância de 4,40m até o vértice **M06**, de coordenadas **N 8.481.615,240m** e **E 483.786,678m**; deste segue confrontando com a propriedade de EDGAR NASCIMENTO CONCEIÇÃO, com azimute 22°13'13" por uma distância de 6,80m até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 48,10 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Subscrito por profissional competente, acompanhado de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de título de legitimação fundiária, necessária para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º. Descrição sucinta da área: Rua Ernesto Simões Filho, nº 67 – Bairro Centro, Ituberá-BA, devidamente inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 01.01.038.0172.001.

Artigo 2º. Adverte-se aos **confinantes internos e externos** notificados por este edital, que a ausência de manifestação dos mesmos será tida como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos, conforme artigo 31 § 6º da Lei Federal nº 13.465/17.

Artigo 3º. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **(30) trinta dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, por meio


Digitalizado com CamScanner



eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, endereçada na Av. Hildebrando de Araújo Góes, s/nº - Bairro Érico Sabino de Souza, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, ficando a critério acatar ou não as devidas impugnações.

Artigo 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ituberá-BA, 17 de fevereiro de 2022.


MANOEL LUIZ COSTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte,
Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens
Decreto de Pessoal nº 201/2022
de 01/01/2022

Digitalizado com CamScanner



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE ITUBERÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sua sede administrativa na Rua Cel. Barachísio Lisboa, nº 02 – Centro, inscrito no CNPJ nº 14.15.333/0001-28, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte, Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens, o Sr. **MANOEL LUIZ COSTA RODRIGUES**, vem através deste edital, **NOTIFICAR**, os confrontantes e os terceiros eventualmente interessados, que o imóvel localizado na **Av. Jaime Leite Cairo, nº 12 – Bairro Índios**, Ituberá-BA, com área de **860,00 m²**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária Urbana-REURB**, na modalidade específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e seu Decreto Regulamentador nº 9.310/2018. O imóvel possui a seguinte descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas 8.482.537,854m Norte e 484.172,853m Leste, Datum SIRGAS 2000, deste segue com azimute de 89°20'55" e distância 43,00m confrontando com a Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 903, Bairro Norberto Odebrecht, Ituberá-BA. Inscrição Municipal nº 01.05.002.0362.001 Sobre propriedade de Dilson da Costa Ferreira Junior inscrito no CPF: 158.154.395-68 até o vértice M-02, de coordenadas Latitude 13°43'34,51" Sul e Longitude 39°08'45,56" Oeste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 8.482.538,342m Norte e 484.215,850m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr, deste segue com azimute de 179°20'55" e distância de 20,00 m., confrontando com a Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 903, Bairro Norberto Odebrecht, Ituberá-BA, Inscrição Municipal nº 01.05.002.0362.001 Sobre propriedade de Dilson da Costa Ferreira Junior inscrito no CPF: 158.154.395-68 até o vértice M-03, de coordenadas 8.482.518,344 m Norte e 484.216,078m Leste, Datum SIRGAS 2000, deste segue com azimute de 269°20'55" e distância 43,00 m, confrontando com a Avenida Rosentino Botelho de Assunção Filho, nº 903, Bairro Norberto Odebrecht, Ituberá-BA. Inscrição Municipal nº 01.05.002.0362.001 sobre propriedade de Dilson da Costa Ferreira Junior inscrito no CPF: 158.154.395-68, até o vértice M-04, de coordenadas 8.482.517,855m Norte e 484.173,080m Leste, Datum SIRGAS 2000, deste segue com azimute de 359°20'55" e distância 20,00 m até o vértice M-01 confrontando com a Av. Jaime Leite Cairo, Bairro Índios. Município de Ituberá-BA, CNPJ: 14.195.333/0001-28, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Subscrito por profissional competente, acompanhado de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), afim de emissão de título de legitimação fundiária, necessária para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º. Descrição sucinta da área: Av. Jaime Leite Cairo, nº 12 – Bairro Índios, Ituberá-BA, devidamente inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 01.05.002.0687.000 e Matrícula no CRI nº 1.022.

Decorative border with a repeating geometric pattern.

Digitalizado com CamScanner



Artigo 2º. Adverte-se aos **confinantes internos e externos** notificados por este edital, que a ausência de manifestação dos mesmos será tida como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos, conforme artigo 31 § 6º da Lei Federal nº 13.465/17.

Artigo 3º. As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **(30) trinta dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, por meio eletrônico no **DOM** (Diário Oficial Municipal) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, endereçada na Av. Hildebrando de Araújo Góes, s/nº - Bairro Érico Sabino de Souza, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, ficando a critério acatar ou não as devidas impugnações.

Artigo 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ituberá-BA, 16 de fevereiro de 2022.


MANOEL LUIZ COSTA RODRIGUES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte,
Trânsito, Urbanismo, Estradas e Rodagens
Decreto de Pessoal nº 201/2022
de 01/01/2022

Decorative border at the bottom of the page.

Digitalizado com CamScanner